



CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 28 DE 16 DE MAIO DE 2019.

*CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃO
ITABORAIENSE AO EXMO. VICE-
GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO CLAUDIO BOMFIM DE
CASTRO E SILVA.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE ITABORAÍ APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE,

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedido o **TÍTULO DE CIDADÃO ITABORAIENSE AO EXMO. VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO CLAUDIO BOMFIM DE CASTRO E SILVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Itaboraí, 16 de maio de 2019.

Sandro Construforte

Presidente

